



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana**

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

### **Resolução N° 021/2025**

Dispõe sobre as mudanças de conselheiros tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal n° 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei N° 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e demais normas pertinentes.

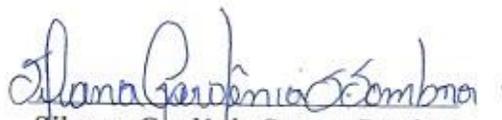
**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar atua como a porta de entrada do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), sendo o órgão competente para receber, averiguar e encaminhar as denúncias de violação de direitos, sejam elas referentes a situações de negligência, violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, evasão escolar, entre outras;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** O início das atividades do conselheiro José Adriano Silva em decorrência do afastamento do conselheiro Antônio Emílio de Freitas Rocha, que solicitou seu afastamento por motivações de cunho pessoal.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jaguaruana - CE, 22 de setembro de 2025.

  
Silvana Gardênia Soares Sombra  
Presidente do CMDCA